



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 09/2019		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEORF	Data	04/06/2019	
	Hora	08h50 às 10h25 e 10h50 às 11h25	
	Local	Gabinete da SOF	
Nome/Unidade dos Participantes			
Robson, Dario, Maurício, Geórgia, Miaja, Paulo Roberto, Karine, Suilan, Edna e Capella			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Descrição		
Análise dos	<ul style="list-style-type: none">• Da análise dos art. 7.º e 8.º da resolução, efetuadas na primeira parte da reunião pelos presentes, com exceção de Robson, que precisou se ausentar, e após em uma segunda etapa, já com a sua presença e a participação de Dario e Capella, foram sugeridas as seguintes alterações:• Art. 7.º, Inciso I, alínea a): Alterar data para "18 de novembro";• Art. 7.º, Inciso I, alínea b): Alterar data para "14 de novembro";• Art. 7.º, Inciso I, alínea c): Alterar data para "14 de novembro";• Art. 7.º, Inciso II: Alterar redação para: "quando devidamente autorizados pela autoridade competente, o prazo para emissão de novos empenhos é até 20 de novembro; ficando o prazo para recebimento de solicitações de reforço até 13 de dezembro e o de anulação até 16 de dezembro";• Art. 7.º, Inciso II, alínea b): Alterar data para "17 de dezembro";• Art. 7.º, Inciso III: Alterar datas para "12 de dezembro" e "16 de dezembro", nessa sequência;• Art. 7.º, Inciso IV: Alterar redação para: "no caso de recebimento da indicação de empenhos a serem inscritos não processados a liquidar e em liquidação, o		

prazos e proposta de alteração da Resolução n.º 210/ 2014

insertos nos processos a seguir e em sequência, o prazo é até 16 de dezembro";

- Art. 7.º, Inciso V: Alterar redação para: *"quando se tratar de folhas referentes a pagamento de pessoal, o prazo é até 16/12/2019";*
- Art. 7.º, Inciso V, § 1.º: Alterar datas para *"5 de dezembro"* e *"10 de dezembro"*, nessa sequência;
- Art. 7.º, Inciso V, § 3.º: Alterar redação para: *"Com relação aos documentos fiscais entregues após a data estabelecida no inciso III deste artigo, terão seus pagamentos efetuados em janeiro do ano subsequente, após o encerramento do exercício financeiro em questão, quando ocorrer o processamento da inscrição dos empenhos em restos a pagar";*
- Art. 7.º, Inciso V, § 4.º: Reenumerar como § 5.º e alterar data para *"13 de dezembro"*;
- Art. 7.º, Inciso V, § 4.º: Após a reenumeração acima, inserir um novo § 4.º com a seguinte redação: *"As folhas de pagamento de pessoal entregues após a data estabelecida no inciso V deste artigo, serão devolvidas à Secretaria de Gestão de Pessoas para cancelamento e reemissão no exercício financeiro subsequente";*
- Art. 8.º: Substituir o termo "Secretaria de Controle Interno" por *"Setorial Contábil"*.
- Para uma melhor visualização dos prazos propostos pela Secretaria, ficou determinado que o GABSOF irá consolidar as atividades com as respectivas datas-limite e enviar por e-mail para validação pelos presentes, ficando como anexo desta ata.

Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Validação do SEI 0004066-38.2019.6.17.8000 da ASPLAN sobre gestões de risco (Impacto no TRE)		07/02/2019	Aguardando ASPLAN
2.2	Análise e consolidação das sugestões, enviadas pelas unidades, de alteração do texto da IN Sobras Orçamentárias	Dario Geórgia	21/05/2019	Não concluída
2.3	Envio de e-mail para unidades gestores de contratação para reforçar trâmite da IN 27 quanto à publicação do PCI atualizado	Dario	24/05/2019	Não concluída

2.4	Modificação de formulários de Atualização/Alteração do PCI	Adriana	24/05/2019	Não concluída
-----	--	---------	------------	---------------

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Envio de e-mail para os participantes da reunião com planilha consolidadora dos prazos propostos	Capella	05/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 07/06/2019, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Coordenador(a)**, em 07/06/2019, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 10/06/2019, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Chefe de Seção**, em 18/06/2019, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918537** e o código CRC **4766EB98**.